



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

### **REQUERIMENTO N° 103/21**

**CONSIDERANDO** que, recentemente, um ataque a uma creche no município de Saudades, em Santa Catarina, chocou a pequena cidade, que tem pouco mais de 9.000 (nove mil) habitantes, bem como, todo o país;

**CONSIDERANDO** que o crime foi cometido por um jovem de 18 anos, que invadiu a unidade de ensino com uma adaga, matando três crianças, uma professora e uma agente de saúde, na manhã do último dia 4 de maio;

**CONSIDERANDO** que, além desse crime, desde o ano de 2002, pelo menos, outros oito ataques violentos já aconteceram em todo o Brasil, crimes que abalaram toda a sociedade;

**CONSIDERANDO** que, toda tragédia desse porte gera grande comoção, abrindo espaço para um amplo debate para discussão de problemas existentes, que antes eram colocados em segundo plano, não sendo discutido no dia-a-dia, sendo colocado em pauta apenas nas épocas de consternação causadas pelas tragédias, sejam elas quais forem (incluindo desastres ambientais, naturais e os provocados pelo ser humano);

**CONSIDERANDO** que qualquer medida a ser adotada requer um estudo, um debate junto à sociedade civil e que não pode ficar apenas no período de "luto", e sim, deve ser dada continuidade ao assunto, a fim de evitar novas tragédias como as já ocorridas anteriormente;

**CONSIDERANDO** que o tema é delicado, pois não compete para apenas uma secretaria e sim a uma integração entre várias secretarias, envolvendo Governo Municipal, Governo Estadual e Governo Federal. Assim, entendemos que o sistema de gestão pública atual deve se pautar na integração entre diversas áreas, acabando com a velha e costumeira frase: "Não é problema meu!";

**CONSIDERANDO** que já existem modelos de escolas com período integral, onde são oferecidas diversas atividades e disciplinas, indo além das convencionais escolas com integração; maior evolução no tocante à integração de alunos, pais, professores e entidades civis. Onde, o acompanhamento desde o início da fase pré-escolar passando pela fase do ensino fundamental e ensino médio (todas as fases) facilitaria um maior controle e entendimento social, trazendo maior bem-estar e qualidade de vida; e,

**CONSIDERANDO** finalmente, que vigora em nosso município a **Lei n° 2746, de 11 de dezembro de 2019**, que estabelece medidas de proteção e amparo para os casos de violência e ameaças contra profissionais da área de educação que atuam no sistema municipal de ensino de Votorantim e outros profissionais que atuam na rede municipal de ensino, para os casos de violência proveniente da relação de educação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que em contato com os órgãos competentes**, nos informe o seguinte:

- a) Durante esses 5 (cinco) meses foram realizadas manutenções no sistema de videomonitoramento das escolas municipais?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Em caso negativo, existe um cronograma para verificar se todas as câmeras estão em funcionamento?
- c) Como a Administração pretende cumprir a “**Lei Cultura de Paz**”, no sentido de prevenir a violência dentro e fora das escolas?
- d) Atualmente, como é feito o controle de saída e entrada de alunos e de outras pessoas, nas escolas municipais?
- e) É possível encaminhar o modelo adotado hoje pelas escolas?
- f) Existe a possibilidade de implantar nas escolas municipais, um sistema de controle de acesso (eletrônico), por meio de cadastro eletrônico, para acesso de alunos, ex-alunos, professores, funcionários, prestadores de serviços entre outros; e, da mesma forma, estabelecer parceria com o Governo do Estado, para implantar o mesmo sistema nas escolas estaduais?
- g) Em caso negativo ao item “f”, qual o motivo que impediria tal implantação?
- h) Atualmente, o que é competência do Governo Municipal e do Governo Estadual, no tocante às rondas escolares em nosso município? Como funciona esse serviço e qual a responsabilidade de cada esfera governamental?
- i) Como a Administração pretende cumprir a Lei nº 2746 de 11 de outubro de 2019, que estabelece medidas de proteção e amparo para os casos de violência e ameaças contra profissionais da área de educação que atuam no sistema municipal de ensino de Votorantim e outros profissionais que atuam na rede municipal de ensino, para os casos de violência proveniente da relação de educação?
- j) Existe a possibilidade da Guarda Civil Municipal fazer rondas escolares, nas proximidades das escolas do município, em horários estratégicos?
- k) Existe algum projeto para colocar a Guarda Civil Municipal, nas escolas da rede municipal?
- l) Em caso negativo, poderia elaborar um estudo, com o intuito de oferecer mais segurança para os alunos matriculados nas escolas municipais?

**Que do deliberado se dê ciência ao Governo do Estado de São Paulo; à Diretoria de Ensino da Região de Votorantim; ao 40º Batalhão da Polícia Militar do Interior; aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais: Jefferson Alves de Campos e Vitor Lippi; bem como, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais: Danilo Mascarenhas de Balas e Estevam Galvão.**

**Obs.: Seguem anexas, matérias jornalísticas de atentados ocorridos em diversas escolas brasileiras.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de maio de 2021.

**LUCIANO DA SILVA  
Vereador**